

Secretaria-Geral
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202118037006457

Nome: ASTEQ

Assunto: Recredenciamento da Instituição e a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 74/2022

I - HISTÓRICO

A **ASTEQ**, mantida pela Associação de Ensino Profissionalizante, Qualificação Profissional e Fomento Cultural do Vale do São Patrício, inscrita no CNPJ sob N. Nº 03.064.806/0001-31, localizado na Rua 9, Q. 18, L. 2, S/N, Residencial Mariana, Itapaci - Goiás, por meio de sua direção solicita deste Conselho o credenciamento da Instituição e a renovação de autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício/Requerimento;
- Nominata administrativo;
- Relatório biblioteca;
- Ocupação de salas;
- Declaração Corpo Docente;
- Termo de Convênio;
- Plano de Curso;
- Acervo Bibliográfico;
- Check List;
- Diligência 1/2022;
- E-mail;
- Documentos sócios;
- PPP;
- Regimento Escolar;
- Planta Baixa;
- Certificado Corpo de Bombeiros;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Propriedade do Imóvel;
- Certidões;
- CNPJ;
- Balancete;
- Comprovante de endereço;
- Contrato social;
- Resolução CEE/CEP Nº 86/2018;
- Resolução CEE/CEP Nº 85/2018;
- Despacho 10/2022;
- Termo de especialista;
- Termo de especialista;
- Portaria 18/2022;
- E-mail;

- Relatório dos especialistas;
- E-mail;
- Anexos;
- Manifestação da Instituição.

II – ANÁLISE

A ASTEQ obteve o seu credenciamento por meio da Resolução CEE/CP Nº 85, de 30 de agosto de 2018 com vigência até 31 de dezembro de 2020 (000026836787) e sua renovação da autorização do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, por meio da Resolução CEE/CP Nº 86, de 30 de agosto de 2018 com vigência até 31 de dezembro de 2020 (000026836102).

Constam nos autos os seguintes alvarás: Vigilância Sanitária para o exercício de 2022 e de Localização e Funcionamento com validade até 20/12/2022, além do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, com validade até 20/12/2022.

1. Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 18/2022 de 04 de fevereiro de 2022, expedida por este Conselho é integrada pelas especialistas HELENA BEATRIZ DE MOURA BELLE e ELIZETE NUNES RODRIGUES SILVA, que emitiu relatório técnico e nota 3,8.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada, no dia 15 de fevereiro de 2022, visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

2. Da Estrutura Física.

Constam dos autos que a instituição conta com 08 (oito) salas de aula, sala de atendimento extraclasse, sala de professores, laboratórios de Informática, de Ergonomia, de equipamento de proteção individual, de incêndio e resgate e de monitoramento ambiental, 08 (oito) banheiros masculinos e femininos, sendo 02 (dois) com acessibilidade, biblioteca, mini auditório e espaço de convivência.

Conforme relatório técnico da Comissão de Especialistas a instituição possui uma boa estrutura física que atende as necessidades do curso.

3. Laboratório de Informática.

Há um laboratório de Informática, contendo 30 (trinta) computadores completos com acesso à Internet que, serão utilizados pelos discentes em aulas e para pesquisas com acessibilidade.

4. Laboratório Específico.

Há um laboratório de Ergonomia com assessorios e equipamentos, mesas, cadeiras e armários. Há um laboratório de Equipamento de Proteção Individual com kits para EPI, acessórios e equipamentos para demonstração, um laboratório contra incêndio e resgate com acessórios e equipamentos para demonstração e um laboratório de monitoramento ambiental com acessórios, equipamentos para aferição de pressão, medidores de intensidade e termômetros. Os laboratórios serão para realização de aulas práticas, todos com mesas, cadeiras e armários, sendo todos com acessibilidade.

5. Da Biblioteca e Acervo.

A biblioteca conta com acervo bibliográfico contendo 2.908 exemplares entre bibliografia básica, complementar e literários.

A instituição conta com um cadastro na Biblioteca Virtual do Senado, onde os estudantes e alunos têm acesso ilimitado e gratuito a diversos livros científicos da área de conhecimento do curso, bem como de periódicos da área de atuação.

6. Recursos Didáticos e Tecnológicos.

Pela análise dos dados do processo a unidade escolar conta com 03 (três) televisores, 09 (nove) *datashow*, laboratório de informática, além de 03 apostilas próprias preparadas pelos professores em conformidade com as disciplinas.

7. Dos Requisitos de acesso.

Está previsto no Plano de Curso que o candidato deverá possuir 18 anos e ter concluído o Ensino Médio.

8. Dos Objetivos do Curso.

O curso objetiva, sobretudo capacitar profissionais, propiciando formação técnica para uma inserção competente e construtiva junto ao setor industrial e à sociedade no desenvolvimento de atividades relacionadas à saúde, meio ambiente e segurança no trabalho.

9. Do Perfil de Conclusão.

O perfil de conclusão está de acordo com as competências gerais da área e com as específicas do curso Técnico em Enfermagem sendo o egresso capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com a Legislação Brasileira, Normas Regulamentadoras e princípios de Higiene e Saúde e Segurança do Trabalho, desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho e orientar no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).

10. Da organização curricular.

O Curso Técnico em Enfermagem será oferecido presencialmente e conta com carga horária total é de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico prática e 240 horas destinadas ao Estágio Supervisionado.

O currículo está estruturado em 3 (três) módulos distintos, sendo cada um composto por funções e subfunções que contém as competências, habilidades e bases tecnológicas, na forma definida na Matriz Curricular conforme abaixo:

- **MÓDULO I** – com carga horária de 420 horas teórico - práticas, sendo pré-requisito para os módulos II e III.
- **MÓDULO II** – com carga horária de 400 horas teórico- práticas e 120 horas de Estágio Supervisionado.
- **MÓDULO III** – com carga horária de 380 horas teórico - práticas e 120 horas de Estágio Supervisionado, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho.

O Plano de Curso prevê 240 horas para a realização do estágio supervisionado e foram apresentados os termos de convênios para a realização dos estágios.

11. Das Vagas.

A Instituição tem a pretensão de oferecer 200, em turmas de 40 alunos.

12. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente.

O corpo docente é composto de pessoal qualificado dentro de sua área de atuação graduados e especialistas.

Nome	Formação	Disciplinas a serem ministradas
Ludmila Lopes do Carmo	Enfermagem Especialização em enfermagem do trabalho. Especialização em PSF E Saúde Pública.	Segurança no Trabalho Tecnologia de Prevenção Combate a Sinistros Estágios
Mary Rachel Moore	Psicologia. Pós Graduação em Avaliação psicológica.	Psicologia do Trabalho
Ricardo P. Andrade	Administração e Teologia Docência do Ensino Superior Controladoria e Finanças	Tecnologia Industrial Administração e Organização Industrial
Marcos Cesar Ferreira	Enfermagem Especialização UTI / Enfermagem do Trabalho	Primeiros Socorros Prevenção de Controle de Perdas
Fabricia Cristina Dornelas Santana	Enfermagem	Normalização e Legislação Previdenciária, do Trabalho e Ambiental Técnicas de Uso de Equipamento de Medição Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros Estágios
Arley Braz Gomides	Ciências Biológicas / Farmácia Generalista	Higiene Industrial
Cleudineia P. da Silva	Enfermagem Saúde Pública e Epidemiologia	Coordenação do Curso
Fernando Pires Viana	Ed. Física Fisiologia do Exercício e Treinamento desportivo	Ergonomia
Uiara Pereira A. Penna	Enfermagem Gestão em Saúde Pública com Ênfase em Sanitarismo	Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais

13. Do Regimento Escolar.

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

14. Manifestação da Comissão de Especialistas.

Considerando a importância do Curso Técnico em Enfermagem, seguem as ponderações da Comissão:

- Quanto ao Plano de Curso: foi sugerido ajustar as modalidades de avaliação, os momentos e a forma de calcular as notas intermediárias e finais.
- Quanto à Biblioteca e ao acervo bibliográfico: foi sugerido que sejam descritos os referenciais básico e complementar, de forma organizada e por tópicos, para melhor desenvolvimento do conteúdo programático.

15. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

Quanto as considerações dos Especialistas, no dia 03 de março de 2022, os gestores se manifestaram de acordo.

III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **ASTEQ**, mantida pela Associação de Ensino Profissionalizante, Qualificação Profissional e Fomento Cultural do Vale do São Patrício, inscrita no CNPJ sob N. Nº 03.064.806/0001-31, localizado na Rua 9, Q. 18, L. 2, S/N, Residencial Mariana, Itapaci - Goiás, até a presente data.
- **Recredenciar** até 31 de dezembro de 2024 a **ASTEQ**, mantida pela Associação de Ensino Profissionalizante, Qualificação Profissional e Fomento Cultural do Vale do São Patrício, inscrita no CNPJ sob N. Nº 03.064.806/0001-31, localizado na Rua 9, Q. 18, L. 2, S/N, Residencial Mariana, Itapaci - Goiás, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- **Renovar a autorização** até 31 dezembro de 2024 do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela ASTEQ, de Itapaci - Goiás, com 200 vagas semestrais, com número máximo de 40 alunos por turma.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho com 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico práticas e 240 horas de Estágio Supervisionado.

- **Determinar** que a gestão adeque o plano de curso no quesito eixo tecnológico do Curso e às orientações da Comissão de Especialistas.
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

É o Voto.

Júlia Lemos Vieira
Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LEMOS VIEIRA, Conselheiro (a)**, em 28/04/2022, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 02/05/2022, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028124350** e o código CRC **B166F80C**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037006457



SEI 000028124350